



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Processo, Requerimento Nº 004803/2022 - Externo

Em 09/08/2022, procedeu-se a abertura do processo de nº Processo, Requerimento Nº 004803/2022 - Externo.

Descrição: **Processo, Requerimento Nº 004803/2022 - Externo**
Origem: **AMANDA AGUIAR IVO**
Abertura: **09/08/2022 16:28:14**
Interessado: **AMANDA AGUIAR IVO**
Requerente: **AMANDA AGUIAR IVO**
Assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO**
Detalhamento: (28) 9-9902-9605
RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2022
ADMINISTRAÇÃO

Com este fim e para constar, eu CRISTIANE SOUZA DO NASCIMENTO FREITAS, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

9 de agosto de 2022





Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI – EDITAL Nº 005/2022

Formulário para interposição de recurso sobre a Lista Preliminar de Candidatos INSCRITOS do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 da Prefeitura Municipal de Ibatiba

Eu Amanda Aquino

Inscrito (a) neste Processo Seletivo Simplificado sob o nº 005/2022, candidato (a) a vaga para o cargo de Contador, apresento recurso junto à BANCA EXAMINADORA, contra a seguinte decisão.

Contestação: (explicitar o que está contestando)

Prezado Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo de número supracitado, venho, respeitosamente por meio deste interpor Recurso sobre a Lista Preliminar de Candidatos Inscritos no que tange a pontuação de títulos que me foram atribuídas de forma errônea. Consta no Edital de nº 0005/2022 que para cada título de Pós Graduação Latu Sensu na área de atuação, autorizado pelo MEC, com duração mínima de 360 horas será atribuído o mínimo de 02 (dois) pontos e o máximo de 04 (quatro) pontos e, para cada certificado de curso de formação específica na área pleiteada, com carga horária de 81 horas acima poderá ser atribuído de 01 (um) ponto a 03 (três) pontos. Entretanto, em que pese a apresentação dos meus títulos de (01) Pós Graduação e (01) Capacitação de 240 (duzentas e quarenta horas) foi atribuído a pontuação de 2,0 (dois) pontos, onde deveria constar 3,0 (três) pontos. Posto isto, requer seja refeita breve análise quanto aos títulos apresentados e sua devida pontuação de direito

Ibatiba-ES, 09 de Agosto de 2022.

André Saraiva Gonçalves
Assinatura do(a) Candidato(a)

Setor de Protocolo
Fis. 2

Amanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPÍRITO SANTO



Setor de Pro...
Fis. 2
Folhas nº
Processo nº
Rubrica
PREFEITURA MU...

Remetido a:

A Amanda Aguiar,

Dia: 10/08/22

informo que a pontuação solicitada já havia sido corrigida e publicada no site da Prefeitura Municipal de Ibatiba.

Em 10/08/22